

ATA N.º 10/2025

Data da reunião ordinária: 08-05-2025

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.25 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Vereadores:

Tília dos Santos Nunes

José Francisco Matos Rodrigues Leote

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Ana Rosa Venâncio Casação em substituição de Anabela Valente de Carvalho
(cumpridas todas as formalidades legais)

Rui Pedro Dias Gonçalves

Vânia Cristina de Jesus Bandeira em substituição de Luís José da Silva Forinho
(cumpridas todas as formalidades legais)

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria João Carvalho Barbosa

Cargo: Técnica Superior

Faltas justificadas: Anabela Valente de Carvalho
Luís José da Silva Forinho

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria:

Operações Orçamentais: 5 963 562,19

Operações não Orçamentais: 1 116 126, 43

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Iniciada a Reunião, usou da palavra a Exma. Sra. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foram referidos os seguintes pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuados pelo Vereador Senhor Luis José da Silva Forinho, sendo substituído pela Senhora Vânia Cristina de Jesus Bandeira (MGD N.º 14518/2025); foi ainda realizado, nos mesmos termos o pedido de substituição da Vereadora Senhora Anabela Valente de Carvalho, sendo substituída pela Senhora Ana Rosa Venâncio Casação (MGD N.º 14705/2025).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, a Exma. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- Pediu para intervir a munícipe Débora Tavares Pereira, melhor identificada na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, que iniciou a sua intervenção referindo um excerto do diálogo proferido pela Exma. Sra. Presidente na passada sessão da assembleia municipal do dia 24 de abril de 2025, que se passa a citar:

“Todos nós temos conhecimento que o sentimento de insegurança não é propriamente equivalente à realidade da insegurança. É uma questão individual e é um sentimento próprio de cada um. E por vezes, vão desculpar-me a franqueza, fomentada por notícias falsas. Ainda esta semana houve duas notícias de duas tentativas de rapto, alegadas tentativas de rapto, uma em Torres Novas e outra no Entroncamento, até diziam à frente da PSP, que tinham feito participação à polícia, e no dia seguinte, veio-se a esclarecer que eram notícias falsas.

Infelizmente, quem segue muito as redes sociais, tradicionalmente em vésperas de eleições, estas alegadas ameaças de rapto, essas notícias nas redes sociais que começam a aparecer, para fomentar esse sentimento de insegurança aumentam. Estamos em vésperas de eleições legislativas e eu estou à espera de que, a partir do final do mês de agosto, aconteça o mesmo, porque é o que tem acontecido na proximidade das autárquicas.”

Após a leitura do excerto supracitado, a munícipe questiona se a Exma. Sra. Presidente estaria a referir-se à notícia sobre a sua publicação, onde partilhou a experiência traumatizante que viveu.

Questionando assim, e passando a citar a própria: “(...) junto de que órgão a Senhora Presidente esclareceu a situação? A PSP do Entroncamento? Quem confirmou que a situação era falsa? Quem confirmou que a denúncia era falsa?”.

Referindo que, tem interesse em saber “(...) quem é a pessoa que atentou contra o meu sofrimento”, de forma a “(...) estudar junto de um advogado, uma eventual apresentação de um processo contra esta pessoa ou entidade.”

É ainda mencionado pela munícipe, ter na sua posse um “(...) documento comprovativo de que apresentei a queixa na PSP no dia do ocorrido, 16 de abril de 2025.”

Por último, a interveniente refere que “(...) é com enorme tristeza, ainda maior indignação, que vejo que a Senhora Presidente lidou de forma leviana com a situação”, acrescentando que “(...) associou a minha denúncia com tentativas de

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

alarmismo para eleições.” Terminando referindo que esperava “(...) mais tato, mais humanismo, mais empatia”.

Por último, a mesma dirige-se à mesa do executivo municipal para mostrar os documentos que tinha em sua posse.

A Exma. Sra. Presidente agradeceu a participação da munícipe, enaltecendo a participação que a mesma realizou junto da PSP. Mencionando que “(...) se pretender esclarecimentos deve dirigir-se a outras entidades e solicitar por escrito para que os processos sigam a sua tramitação normal.”

É referido por último, o Gabinete de Apoio à Vítima, que se encontrará à disposição da interveniente, para qualquer apoio que a mesma entenda necessário.

Foi de seguida dada a palavra ao próximo munícipe, inscrito para intervenção:

- Pediu para intervir o munícipe Paulo Jorge Rufino Fernandes Pinheiro, melhor identificado na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, que referiu que o tema, apresentado pela munícipe anterior (relativo a tentativas de rapto), foi abordado, pela Exma. Presidente, com “(...) leviandade e com uma facilidade temível”, acrescentando ainda que “(...) à data de hoje, quando a senhora é confrontada com as suas palavras escuda-se atrás dos procedimentos administrativos.”

Termina a sua intervenção referindo que, “(...) como munícipe estou horrorosamente escandalizado com a sua postura.”

A Exma. Sra. Presidente agradeceu a participação do munícipe, mencionando que não se escusou a responder, apenas informou que qualquer dúvida deve ser apresentada por escrito, de forma a poder ser respondida, sendo que se tratam de “(...) assuntos muito importantes”.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Exma. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMA. PRESIDENTE:**SEMANA DE 16 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2025****Informação de Atividades desenvolvidas pela Sra. Presidente e Executivo, no período de 16 de abril a 08 de maio de 2025**

No dia 16 de abril de 2025, na sequência do convite formulado pela Liga de Combatentes – Núcleo de Entroncamento / Vila Nova da Barquinha, acompanhada pelo Presidente da Assembleia Municipal, estive presente, na Cerimónia Comemorativa do 107.º aniversário da "Batalha de La Lys e Dia do Combatente", junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra, em Vila Nova da Barquinha.

Nessa mesma tarde, decorreu uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em Coimbra, na qual **estive presente**.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo *Clube Lazer, Aventura e Competição (CLAC)* decorreu uma reunião preparatória com os elementos que participaram no Torneio de Ténis com o ES- Villiers-sur-Marne, de 22 a 26 de abril de 2025, nesse Município geminado, na qual esteve presente a ***Vice-Presidente Tília Nunes***.

De 21 a 24 de abril de 2025, o Município do Entroncamento promoveu as *Férias Municipais da Páscoa*, destinadas aos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico das Escolas do Concelho. As atividades foram desenvolvidas em parceria com: Casa do Benfica do Entroncamento (CBE), Associação Nacional de Artes Marciais Mistas e Disciplinas Associadas (ANAMDA), Centro Recreativo Casal do Grilo (CRCG) Escola de Karaté do Entroncamento (EKE), Escola Profissional Gustave Eiffel, PSP – Polícia de Segurança Pública e GNR – Guarda Nacional Republicana.

No dia 22 de abril de 2025, estive presente, numa reunião com o Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, nas suas instalações, em Lisboa, relativamente ao Projeto de Habitação Social e Habitação a Custos Controlados no nosso Concelho.

Nessa mesma tarde, decorreu a apresentação do *Plano Operacional Municipal (POM)* no meu Gabinete, na qual ***estive presente***.

Igualmente nessa tarde, na Sala de Sessões, ***procedi*** à entrega de Prémios referente à 5.ª edição do Concurso “*Marcas na História*”, subordinado ao tema “*Vamos fotografar gentes da minha terra*”, com organização do Município do Entroncamento, em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares, a RIBLT (Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo) e a RIBO (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste). De parabéns, os vencedores 1.º lugar - Agostinho Rodrigo da Silva Costa Ferreira “*Os frutos que nos alimentam a vida, nas mãos nossas gentes que nos alimentam a história e a tradição, com o sorriso*” e 2.º lugar - Fábio Ricardo Cardoso Leitão “*Entre linhas e memórias*”.

No dia 24 de abril de 2025, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, decorreu a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

No dia 25 de abril de 2025, realizaram-se as Cerimónias Comemorativas do 51.º aniversário do 25 de abril, no Largo José Duarte Coelho, com várias iniciativas desportivas e culturais: 26ª Corrida da Liberdade, com início no Pavilhão Desportivo Municipal; Sessão Solene com intervenções de vários Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal; Declamação de Poemas do Concurso “*O 25 de abril de 1974*”; Espetáculo Musical; Inauguração da Exposição “*Ouvir o Novo Tempo a Chegar*” na Galeria Municipal e Espetáculo “*José Afonso, outros Cantos e Utopias*” no Cineteatro São João.

No dia 29 de abril de 2025, estive presente numa reunião realizada no meu Gabinete, com o Secretário Executivo da CIMT, Miguel Pombeiro, relativamente ao *Centro 2030: Medidas de Aceleração*.

No dia 01 de maio de 2025, na sequência do convite formulado pela Associação de Futebol de Santarém, a ***Vice-Presidente Tília Nunes***, assistiu à *Final da Taça do*

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Ribatejo de Juniores 2024/2025, no Complexo Desportivo do Bonito no Entroncamento.

No dia **03 de maio de 2025**, na sequência do convite formulado pela Federação Nacional de Karate-Portugal, e Núcleo Shoto Karate Hinotori-Do Entroncamento, da ANAMMDA, o **Vereador José Leote**, esteve presente na Entrega de Medalhas do Campeonato Nacional de Karate Infantil, Iniciados e Juvenis.

Em representação do Município do Entroncamento, **estive presente**, no período compreendido entre **04 a 07 de maio de 2025**, e no âmbito da *Missão de Boas Práticas*, promovida pela *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – CIMT*, na cidade de Milão, tendo como objetivo a celebração de Protocolo “*Urban Food Policy Pact*” entre a CIMT, em representação dos Municípios e cidade de Milão, sobre novas práticas alimentares urbanas sustentáveis, inovação do sector agroalimentar e modelos integrados de gestão de recursos alimentares e ambientais.

De **05 a 09 de maio de 2025**, o Centro Cultural, acolhe a Exposição itinerante do IPJ “*Move-te por Valores*”, no âmbito do Congresso do Desporto 2025.

Resultados Desportivos Relevantes
Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

ASSOCIAÇÃO KEMPO KOA- ENTRONCAMENTO**Kempo**

26 Medalhas conquistadas no Mundial e Taça Internacional de Kempo, nos dias 04 a 27 de abril, nas Caldas da Rainha – *Campeonato Nacional de Kempo* e da *Taça Internacional (WAC)*

Destaques do Mundial (Seleção Nacional):

- Eva Bernardo: 1.º Submission | 3.º Semi Kempo
- Carolina Xavier: 3.º Submission | 3.º Semi Kempo

Destaques da Taça Internacional (Kempo KOA):

- Treinador Pedro Rodrigues
- 1.º lugar Submission Kempo
- 1.º lugar Submission No Gi

Atletas:

- Eduardo Barroqueiro: 1.º Light Kempo | 2.º Semi Kempo
- Artur Xavier: 1.º Submission No Gi | 2.º Submission Kempo | 3.º Light Kempo
- Tomás Homem: 2.º Submission Kempo
- Bernardo Caldeira: 1.º Semi Kempo
- Rodrigo Barroqueiro: 1.º Semi Kempo | 2.º Light Kempo
- Duarte Flores: 2.º Full Kempo | 4.º Kempo Contacto

UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – UFE

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Hóquei em Patins

Francisco Maurício no estágio da *Seleção Nacional Sub-17*, que decorreu em Ventosa do Bairro, no concelho da Mealhada. O hoquista esteve entre os 13 jogadores que estiveram às ordens do Seleccionador Nacional Hugo Azevedo.

Esta convocatória tem por finalidade a formação da *Seleção Nacional de Sub-17*, que participará no Europeu da categoria a disputar em Gujan-Mestras, em França, em julho próximo.

CLUBE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO – CLAC**Ginástica**

Campeonato distrital de ginástica Artística Masculina, alcançando os seguintes resultados:

- Francisco Costa no escalão benjamins;
- Miguel Trindade e Tiago Correia, no escalão infantis ficaram em 2º Lugar por equipas.

Atletismo

Grande Prémio da Páscoa de Constância

Esta classificação foi graças à classificação individual da atleta:

- Clara Reis: 3º lugar Benjamins B

Campeonato Nacional de Pentatlo Lançamentos de Masters, no dia 25 de abril, na Marinha Grande:

- **Susete Morgado e Clara Carrêlo subiram ao 3º lugar do pódio nos escalões F50 e F55**, respetivamente no Campeonato Nacional de Pentatlo de Lançamentos (lançamento do peso, dardo, disco martelo e martelão) para veteranos. Estas atletas conseguiram ainda um excelente 3º lugar coletivo, alcançado 3051 pontos.

8º Torneio Jovem de Atletismo de Torres Novas/Kids Athletics, com a seguinte classificação:

- 1º lugar Equipa CLAC 1 = Infantis + Benjamins

(Mafalda Costa, Pedro Martins, Bernardo Ventura, Eduardo Gomes, Manel Santos, Sofia Nascimento e Clara Reis)

CLAC é Vice Campeão Distrital por Equipas no *Olímpico Jovem*, que decorreu nos dias 03 e 04 de maio, na Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Abrantes, sob a organização da Associação de Atletismo de Santarém.

Classificação individual detalhada:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

- Sub 16 Masculinos
- Miguel Henriques: 1º lugar - 300m planos
- Dinis Lopes: 2º lugar - Triplo salto
- 2º lugar - 4000 m marcha

- Sub 16 Femininos
- Laura Santos: 2º lugar - 4000 m marcha
- Marta Ventura: 3º lugar - Salto em altura e 3º lugar - Lançamento martelo
- Laura Oliveira: 3º lugar - 1500 m obstáculos

- Sub 18 Masculinos
- Luis Bibi: 1º lugar - Lançamento dardo

- Classificação/Equipas: 2º lugar

Natação

Tiago Silva, estabeleceu em Rio Maior um *novo recorde nacional* nos 50 livres na classe S3 em piscina Olímpica. O atleta realizou 1minuto:04;33, anterior 1minuto:06;61.

Orientação

Margarida Monteiro venceu o Belém city race em orientação escalão juvenis femininos disputado nos dias 18 e 19 abril em Lisboa.

LIOM CIMO 2025 - Lynx International Orienteering Meeting

Marta Ventura escalão D14 no pódio, tendo conseguido o 3º lugar.

Prova a contar para a taça de Portugal em orientação pedestre e também o campeonato ibérico masculino, que decorreu em Sabugal e Penamacor.

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO

Secção de Triatlo

35º Grande Prémio da Páscoa de Constância

1ª Equipa Jovem – Benjamins A:

- 1º Lourenço Martins

Benjamins B

- 2º Francisco Costa

Infantis

- 1º Bernardo Miranda

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

- 2º Santiago Santos
- 2ª Luana Coelho

Iniciados

- 1º André Martins
- 3ª Maria Gonçalves

Juvenis

- 1ª Gabriela Santos
- 1º Francisco Gomes
- 2º Manuel Gomes

GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “ O PARAFUSO”

Escalão de Cadetes participaram no Open de Lisboa

Todos os judocas participaram nas categorias mais competitivas e ganharam os seus primeiros combates. Destaque para **Luís Sousa** que apenas perdeu um combate vencendo todos os outros alcançando o 3º Lugar do pódio.

CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO- CADE**Futebol****Vice-campeãs Nacionais**

Ariana Bento e Lara Silva, jogadoras do CADE, em representação da Associação de Futebol de Santarém AFS na *Liga de Ouro* do Torneio Interassociações Sub-14 Feminino sagraram-se **vice campeão nacionais**.

Heptatlo Sub-16 Femininos – Final Nacional do Atleta Completo

A Entroncamentense **Francisca Silva** (Associação Atletismo Santarém) alcançou a 3.ª posição, com 3786 pontos.

A Final Nacional do Atleta Completo decorreu no Complexo Desportivo Municipal Fernando Mamede, em Beja, nos dias 26 e 27 de abril.

É ainda informado de que o filme “Entroncamento”, de Pedro Cabeleira, está selecionado para a seção do Festival de Cannes. Esta longa-metragem, que é focada na vida de uma adolescente que foca as vantagens e desvantagens e as dificuldades nesta fase da vida dos jovens, da qual o município deu um apoio para a sua produção, está selecionada para a 33ª secção paralela do Festival de Cannes, que decorrerá de 13 a 24 de maio.

Deixando assim, um voto coletivo para que o trabalho realizado pelo realizador Pedro Cabeleira, seja premiado.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

2 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, o Vereador comenta que, embora não seja seu hábito comentar as intervenções dos munícipes, refere que “(...) também sou pai de uma menina e estas situações repugnam-me, horrorizam-me, mas sobretudo preocupam-me muito”. Enalteceu a coragem da lesada em apresentar queixa às autoridades competentes (PSP), “(...) para que este assunto, não se repita e para que, efetivamente, quem o fez seja punido.”

Seguidamente é informado que o Pedro Cabeleira irá participar, não no Festival de Cannes, mas numa seção paralela que “(...) é uma secção de filmes indie, que é a ACID, que decorre paralelamente ao festival.” Relativamente a este assunto, é ainda interrogado para quando a visualização do filme concretizado pelo realizador Pedro Cabeleira, questionando assim “(...) quando é que efetivamente poderemos visualizar o filme no território do Entroncamento”.

Posteriormente, e em jeito de “boas notícias, é referido que a Estação Ferroviária do Entroncamento foi visualizada, ainda que brevemente, na exposição mundial, Expo Osaka 2025, num filme realizado pelos alunos da Escola Jácome Ratton em Tomar. Concluindo que “(...) é bom que o nosso património vá aparecendo para que depois lhe possamos dar dimensão”.

Como próximo assunto, é questionado se já existe um relatório da Proteção Civil, sobre o apagão. De forma a ser possível apurar o que correu bem e menos bem, de forma a poderem ser melhorados os assuntos que poderão ter corrido menos bem.

Continuando no mesmo assunto, o Vereador cita em leitura um texto produzido por um professor do Agrupamento Cidade do Entroncamento, onde é reconhecido o mérito aos funcionários docentes e não docentes da mesma escola, pela forma como atuaram no dia do apagão.

Enaltecendo a parte conclusiva do texto, que refere que, e passando a citar o Vereador, “Hoje aprendemos isto. A eletricidade pode falhar, a rede pode cair, o GPS pode bloquear, mas quando a escola funciona como comunidade, ninguém fica perdido.” São assim endereçados os parabéns ao agrupamento de escolas que “(...) procedeu como havia de ter procedido”.

Como último ponto, é referida uma mensagem que terá recebido, informando que, após a concretização da festa da amizade no Pavilhão Municipal do Entroncamento, foi verificado que a máquina de venda automática existente, estará desligada e descarregada. Questionando assim se “(...) já não temos fornecedor para aquele serviço ou se a Câmara, efetivamente, optou por não existir aquele serviço dentro do pavilhão.”

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

3 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto é reconhecida a intervenção do público da presente reunião, enaltecendo a importância da colocação de questões, de forma a “(...) ajudar a resolver aquilo que os preocupa”, para “(...) podermos melhorar aquilo que de menos bom existe no nosso concelho.”

Como segundo ponto são endereçados os parabéns a diversas associações do nosso concelho, pelo seu aniversário no presente mês de maio. Segundo o Senhor Vereador, estas associações têm um papel importante na dinâmica do concelho, sendo entidades com “(...) um papel importante na formação dos jovens e das pessoas na dinâmica das tradições do nosso concelho”, sendo elas a Associação Fator J; a Fundação Museu Nacional Ferroviário, que felicitou, “(...) pelo relevante papel que desenvolve na manutenção da cultura da tradição, da história, daquilo que foi a atividade ferroviária no país”; a Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”; a Associação Concordia Música, referindo o último concerto realizado em parceria com o Rotary Clube do Entroncamento; a Associação Nacional de Artes Marciais, Mistos e Desportos Associados; a Academia Cultural Recreativa Dança do Entroncamento; o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE) e ao Núcleo da Liga dos Combatentes do Entroncamento.

De seguida, é apresentado um assunto relacionado com a acumulação de lixo na Rua Duque de Saldanha, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, informando que, segundo informações obtidas no início da reunião, esse problema já terá sido resolvido.

No entanto, o Vereador Sr. Rui Claudino, refere a importância na resolução do assunto, uma vez que, como o próprio indica “(...) é não só um aspeto problemático da limpeza, mas é também um aspeto de poluição visual e também pode desenvolver-se para um aspeto de saúde pública”. Questionando para quando a possibilidade da realização de uma reunião com a Resitejo, como o contrato realizado com a empresa, referindo que “(...) isto é um problema da Resitejo, de falta de capacidade instalada, ou é um problema do contrato que nós fizemos com a Resitejo?”

Dentro do mesmo tema, o Senhor Vereador refere um assunto já indicado na Reunião de Câmara anterior, sobre a posição em que as tampas dos caixotes do lixo são deixadas, sendo que terá sido já sugerido, em reunião anterior, que as mesmas fossem colocadas viradas “(...) para o passeio, para as pessoas poderem colocar o lixo nos contentores, abrindo a tampa estando no passeio. Para não terem de ir para a estrada para abrir a tampa e ficarem assim expostas a eventuais acidentes”, tendo o mesmo verificado, no entanto, que a situação se mantém.

Seguidamente, é questionado ao nível da habitação, “(...) para quando se avança para a nova fase das habitações da renda acessível na Avenida Engenheiro Ferreira de Mesquita.”

Sobre as habitações entregues em agosto do ano passado, o Senhor Vereador refere ter sido questionado, por parte de moradores, sobre “(...) problemas que aparentemente existem nas habitações, sobretudo associadas a infiltrações no teto, nas paredes, nos rodapés”, mencionando que os moradores pretendem saber “(...)

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

a quem é que devem dirigir estes assuntos para serem resolvidos uma vez que o concurso foi atribuído pelo IHRU”.

De seguida, o Vereador Senhor Rui Claudino, pretendeu reforçar o assunto, anteriormente referido pelo Vereador Senhor Rui Gonçalves, sobre o apagão, mencionando uma publicação nas redes sociais do deputado socialista Pedro Nuno Santos, secretário-geral do Partido Socialista, que indica que “(...) existe mais informação e celeridade por parte da proteção civil”, depois de ter realizado algumas observações sobre a situação do apagão e a forma como terá sido atendida.

Questionando “(...) o que é que a proteção civil fez, que comportamentos é que realizou para poder ter mitigado eventuais problemas que decorreram desta situação.”

Posteriormente, reforçou a ideia deixada pelo Vereador Senhor Rui Gonçalves, sobre a questão do filme do Pedro Cabeleira, que será uma referência para os jovens.

Referindo uma sugestão já realizada, aquando da aprovação do apoio para realização do filme, sobre a possibilidade de ser oferecido, por parte do realizador Pedro Cabeleira, a realização de um workshop sobre cinema, no nosso concelho.

Como último ponto, é referida a questão dos painéis caídos na Avenida Villers Sur Marne que, segundo o mesmo, darão “(...) mau aspeto a quem entra no nosso concelho”.

A Exma. Sr.ª Presidente informa que, relativamente à visualização do filme do Pedro Cabeleira, só será possível após 24 de maio. Indicando que o realizador sempre se mostrou disponível para desenvolver atividades. Informando que “(...) só tenho a registar a boa colaboração, a boa disponibilidade e estou convencida que, tal como foi inicialmente falado com ele, as iniciativas que vierem a ser tomadas e passíveis de serem organizadas com ele, contamos com a sua total disponibilidade.”

No que respeita ao assunto da proteção civil, é indicado que a mesma estaria a trabalhar com diversas entidades do concelho, como foi o caso do Hospital da Misericórdia, da Santa Casa da Misericórdia e IPSS'S, os lares e o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento. Enaltecendo o “(...) esforço de apoio e de organização” desde “(...) combustível, à organização no local, apoio a vários níveis. A nossa proteção civil, respondeu de imediato, com prontidão, com toda a correção e toda a eficiência e está de parabéns.”

Referindo não existir ainda um relatório da situação, uma vez que deverá ser realizada “(...) uma reflexão conjunta que permita às entidades avaliarem o que passaram, as dificuldades que tiveram e o que é que devem imbuir nas suas rotinas mensais, trimestrais, de forma a estarem preparadas para eventos desta natureza”.

Como poderia ter sido o caso de uma falha repentina no fornecimento de água, que foi pensado se deveria ser divulgado junto da população, o que não aconteceu de forma a não gerar o pânico. É também informado que por volta das 16 horas a EPAL, já teria conseguido alterar o sistema de controlo passando para o manual.

Quanto à questão do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, é referido que “(...) já não é a primeira vez que nos encantam pela sua capacidade e profissionalismo”.

Informando ainda, relativamente a este assunto, que foi obtido um resultado positivo à Legionella numa das escolas do concelho, o que resultou no encerramento da

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

mesma, o que não se tornou complicado visto estarmos num período de interrupção letiva. É enaltecida a “(...) colaboração imediata da empresa que confeciona as refeições, dos funcionários, da senhora diretora do agrupamento”.

Tendo esta situação culminado no dia 28, com a reabertura da escola, agradecendo assim a colaboração “(...) da saúde pública, a Dra. Márcia, o Dr. José Manuel Cunha, que foram também importantes desde o primeiro momento tiveram disponíveis, quer no levantamento da identificação do problema e o encerramento da escola, quer depois no cancelamento do mesmo e resposta pronta”.

Quanto à questão da máquina existente no Pavilhão Municipal, é referido que a situação vai ser averiguada.

Quanto aos painéis caídos na Avenida Villers Sur Marne, é indicado que o processo está a decorrer, indicando que “(...) já me lembrei se obterei competências para dar ordem aos nossos funcionários para irem lá buscar os materiais que não são nossos e como que apreendê-los. Não me parece que seja uma atitude, que claramente a Câmara possa fazer desta maneira, por isso lamento.”

No que respeita à limpeza na Rua Duque de Saldanha, a Exma. Sra. Presidente refere não ter percebido de que tipo de resíduos se tratava, dando ainda a conhecer que “(...) me mandaram uma fotografia de um senhor a sair de um prédio de habitação coletiva e a pôr os sacos das obras, que não carecem de licenciamento, junto ao contentor.” Referindo que enquanto as pessoas não assumam as suas responsabilidades, não existem medidas que possam solucionar a questão a 100%. Quanto à Resitejo, é indicado que o contrato não estará a ser cumprido, e que “(...) Estamos a preparar os relatórios e reuniões para tentar ultrapassar a situação, ainda que seja de uma forma um bocadinho mais drástica do que temos feito até agora.”

Relativamente às casas da Ferreira Mesquita, é referido que o contrato foi celebrado com o IHRU, estando “(...) clausulados no contrato, (...) quem é que tem responsabilidade das obras de manutenção e conservação”.

No que se refere às habitações que não foram entregues, é informado que “(...) o IHRU está assoberbado de trabalho. Num tempo muito curto, passou de zero construções, ou pouco mais de zero, a uns largos milhares no país e, obviamente, está a ter dificuldades em se adaptar”. Foi indicado ao IHRU a disponibilidade para “(...) celebrar um protocolo com o IHRU e desenvolvermos nós os concursos em consonância e de estreita articulação com o IHRU”, mesmo acreditando que esta indicação poderá “(...) trazer alguns amargos de boca. Já temos aqui a experiência passada que, não tendo a Câmara qualquer responsabilidade nos concursos que correram, ainda assim fomos acusados de compadrio”. Em conclusão, é informado que a questão iria ser avaliada pelo IHRU.

Em relação às declarações do senhor Vereador Rui Claudino, sobre a informação do Secretário Geral do PS, Pedro Nuno Santos, é referido que “(...) se ele disse que a proteção civil agiu rapidamente, eu só posso reforçar que, no caso do Entroncamento foi rápida, eficiente e eficaz e, como tal, subscrevo.”

Pede a palavra o Vereador Sr. Rui Claudino: sobre as declarações de Pedro Nuno Santos, referindo que “(...) afinal não tinham razão de ser estas declarações”, pois “(...) a proteção civil até parecer ter respondido de imediato e com prontidão”, sugerindo “(...) à Senhora Presidente que informe o seu secretário-geral que, afinal, as afirmações que fez sobre a proteção civil não estavam corretas e são mesmo observações sem sentido”. Acrescentando ainda que “(...) num momento difícil para

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

todos no país, foi uma infelicidade verificar que altos responsáveis políticos que se candidatam à direção do país não conseguiram manifestar uma atitude de solidariedade e de unidade para resolver os problemas do país. “

A Exma. Sra. Presidente refere que “(...) Eu aqui trato de política local, não de política nacional e não faço campanha legislativa. Agradecia que também não o fizesse”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 15 de abril de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Vereadora Sr.^a Ana Rosa Venâncio Casação, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO**PONTO 1 - 2474-2025 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS (ANAMMDA) - PEDIDO DE APOIO - CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS/INICIADOS E JUVENIS DE KARATE 2025**

- Do Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente a seguinte informação, em 27 de março de 2025:

«No anexo 3 é solicitado apoio pontual, inclusive financeiro, pelo que, coloco à consideração de V. Ex^a atribuição do mesmo, sendo que sou de parecer positivo. Julgo que este executivo tem por hábito enviar a reunião de câmara. À consideração de V. Ex^a.»

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 01 de abril de 2025:

«pela importancia do evento (cerca de 700 pessoas na cidade) penso que devemos apoiar. solicitam apoio para os arbitros. o apoio solicitado é de 350€.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 13 de abril de 2025:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos. Proceder em conformidade, sff.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 22 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no valor de 350€, conforme informação do Vereador Sr. José Leote.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

PONTO 2 - 8686-2025 - AMÉLIA MARIA CARDOSO DA SILVA - AQUISIÇÃO DO COVAL N.º 3498 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 19 de março de 2025:

«Confirma-se a inumeração referida no requerimento.

1) A requerente está a solicitar a aquisição do coval em 4 prestações, interpoladas, em virtude de não ter condições financeiras para proceder ao pagamento de uma só vez, a partir do dia 25 de cada mês.

2) O valor é superior a 500€, de acordo com o artº 12º do RTTLNU (anexo nº 1) o processo pode ser deferido.

3) O número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;

4) A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;

5) Serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;

6) O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.

Deve ser presente à reunião de Câmara.»

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 19 de março de 2025:

«Tomei conhecimento. De acordo com a informação que consta na movimentação anterior, o processo deve ser presente à reunião de câmara.

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação, em 21 de março de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 14 de abril de 2025:

«Sr^a Presidente, em conformidade com a proposta dos serviços na transição 2, propõe-se o envio à reunião de câmara para deliberação.

À consideração.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de aquisição do coval n.º 3498, em prestações, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 12246-2025 - MARIA ODETE DA CRUZ GAMEIRO ANTUNES - AQUISIÇÃO DO COVAL N.º 1362 E ENTREGA DO OSSÁRIO N.º 118

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 10 de abril de 2025:

«Relativamente ao processo informo o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

1 - A requerente solicita a aquisição do coval n.º 1362 do talhão n.º 13 onde se encontra inumado Abílio Antunes Pereira, solicitando ainda a entrega do ossário n.º 118 do qual é proprietária, adquirido a 14/12/2011, pelo coval atrás mencionado, o ossário encontra-se deserto e a requerente pretende que o mesmo seja entregue à Câmara.

2 - Verifica-se que o valor pago pelo ossário foi de 177,00€.

3 - O valor atual do coval é de 1034,61€.

4 - O Regulamento é omissivo nesta matéria.

5 - Deve ser presente à reunião de câmara.

À Consideração de V.Ex.^a.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 30 de abril de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 30 de abril de 2025:

«Sr.^a Presidente, na continuidade das transições anteriores propõe-se o envio à reunião de câmara. À consideração.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de aquisição do coval n.º 1362 e entrega do ossário n.º 118, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 10592-2025 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILLO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALMOÇO DE ANIVERSÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 31 de março de 2025:

«Relativamente ao processo, informo o seguinte:

1- O Centro Recreativo do Casal do Grilo requer licença especial de ruído para a realização de um almoço de aniversário, que decorrerá nas instalações do Clube, na Rua Forno do Grilo, n.º 72 no horário das 12 horas 00 min. às 23h 00 min;

2- Solicitam a isenção do pagamento das taxas;

3- O valor a pagar referente à licença especial de ruído é de 16,74€;

4- O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, a Sra. Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anuidade.

Deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Ex.^a.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 01 de abril de 2025:

«Tomei conhecimento. À consideração de V. Ex^a.»

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 02 de abril de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 02 de abril de 2025:

«Sr^a Presidente, de acordo com o exposto na transição 1:

O Centro Recreativo do Casal do Grilo requer licença especial de ruído para a realização de um almoço de aniversário, que decorrerá nas instalações do Clube, na Rua Forno do Grilo, n.º 72 no horário das 12 horas 00 min. às 23h 00 min;

* Solicitam a isenção do pagamento das taxas, cujo valor é de 16,74€.

Dado que o evento está previsto para o próximo dia 6 de abril (domingo) solicita-se:

i) Ao abrigo do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09, que refere: "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade";

ii) Autorização pela Sra. Presidente, ao abrigo do ponto anterior e;

ii) Envio à próxima reunião de câmara.

À consideração.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 04 de abril de 2025:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação.»

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 04 de abril de 2025:

«O processo deve ser presente à reunião de Câmara para ratificação do despacho da Sr^a. Presidente.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 13 de abril de 2025:

«À reunião, sff, para ratificação.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 04 de abril de 2025, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

PONTO 5 - 10610-2025 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILLO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NOITE DE FADOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 31 de março de 2025:

«Relativamente ao processo, informo o seguinte:

1 - O Centro Recreativo do Casal do Grilo requer licença especial de ruído para a realização de noite de fados, que decorrerá nas instalações do Centro Recreativo Casal do Grilo, na Rua Forno do Grilo, nº 72, no dia 30-04-2025 das 18h 00 min. à 01h 00 min;

2 - O valor a pagar referente à licença especial de ruído é de 16,74€;

3 - Solicitam a isenção do pagamento das taxas;

4 - A Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (nº 2 do artº17º do RTTLNU).

O processo deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Exª.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 30 de abril de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 30 de abril de 2025:

«Srª Presidente, o CRCG requer a licença de ruído para um evento a realizar de noite de fados que decorrerá, no dia 30/04/2025, no horário das 18h 00 min. à 01h 00 min, sito na Rua Forno do Grilo, n.º 72.

Requer ainda a isenção de taxa devida pela licença de ruído, no valor calculado pelos serviços, de 16,74€.

Dado que o evento irá decorrer em data próxima, solicita-se autorização ao abrigo da urgência pela Srª Presidente e posterior envio à reunião de câmara para ratificação.

À consideração.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 21 de abril de 2025:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação.»

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 30 de abril de 2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«Srª Presidente, solicita-se o envio à reunião de câmara. Obrigada.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 21 de abril de 2025, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 11440-2025 - MÓNICA ALEXANDRE LEBRE GAROTO - TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO - LOJA 42 NO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - PRAÇA SALGUEIRO MAIA - PARA A FIRMA LÁGRIMA BLINDADA, LDA.

- Do Coordenador Técnico, António Louro da seção de Mercados e Feiras, foi presente a seguinte informação, em 06 de abril de 2025:

« A titular do espaço solicita a transmissão do direito de ocupação da loja 42, conforme o disposto no artigo 9.º, o qual diz que é autorizado a transmissão do direito de ocupação dos lugares de venda por ato oneroso entre vivos, seja o titular pessoa coletiva ou individual.

A loja foi atribuída por Hasta Pública a Mónica Alexandre Lebre Garoto em julho de 2021, conforme Auto de Arrematação que se junta em anexo 5, pelo que fazendo cumprir a alínea 1 do Art.º 18.º do Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento, o qual diz que para as lojas o carácter de ocupação é por um período de 10 anos, renovável por sucessivos períodos de cinco anos, a Firma Lágrima Blindada, Lda, poderá ter o direito de ocupação por um período de setenta e cinco meses, ou seja, seis anos e três meses, a contar do dia 1 de maio de 2025, finalizando a concessão dos 10 anos no final de maio de 2031, caso seja aprovada esta transmissão.

Juntou-se em anexo 3 fatura do novo averbamento previsto no artigo 11.º do Regulamento, bem como a fatura da caução no anexo 4.

A requerente não tem qualquer valor de renda em atraso.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 13 de abril de 2025:

«À reunião, para conhecimento, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento da transmissão do direito de ocupação da loja 42 no exterior do Mercado Municipal do Entroncamento, na Praça Salgueiro Maia, para a firma Lágrima Blindada, Lda, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 13358-2025 - CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO (CLAC) - PROVA DESPORTIVA DE ORIENTAÇÃO "ENTRONCAMENTO CITY RACE" - LICENCIAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

O Vereador Sr. José Leote, ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, em 24 de abril de 2025:

«Relativamente ao processo informo o seguinte:

- 1 - O Clube Lazer Aventura e Competição do Entroncamento - CLAC vem solicitar licenciamento da prova desportiva de Orientação com a denominação "Entroncamento City Race", que se irá realizar no próximo dia 01/05/2025 no horário das 09 horas às 13 horas;
- 2 - O número previsto de participantes é de 150 atletas;
- 3 - A prova de Orientação irá decorrer na zona norte da cidade, conforme mapa anexo (anexo 5);
- 4 - As partidas e chegadas decorrem no jardim por detrás da subestação do Entroncamento (junto ao Pavilhão Municipal);
- 5 - De acordo com a Tabela de Taxas Não Urbanísticas do Ano de 2025, da SECÇÃO III - ESPETÁCULOS, do ponto 1 do art.º 1.º, o valor da taxa por alvará é de 31,96€ (anexo 12);
- 6 - O CLAC solicitou a isenção do pagamento das taxas, conforme anexo 11;
- 7 - O processo está formado com a documentação exigida no Decreto Regulamentar nº. 2-A/2005;
- 8 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, a Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anuidade.
- 9 - A Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (nº 2 do artº17º do RTTLNU);
- 10 - Deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Exª.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 24 de abril de 2025:

«Srª Presidente, emite-se concordância com o exposto na movimentação 1, que em síntese se destaca:

- i) O Clube Lazer Aventura e Competição do Entroncamento - CLAC vem solicitar licenciamento da prova desportiva de Orientação com a denominação "Entroncamento City Race", que se irá realizar no próximo dia 01/05/2025 no horário das 09 horas às 13 horas, decorrendo na zona norte da cidade;
- ii) O número previsto de participantes é de 150 atletas;
- iii) De acordo com a Tabela de Taxas Não Urbanísticas do Ano de 2025, da SECÇÃO III - ESPETÁCULOS, do ponto 1 do art.º 1.º, o valor da taxa por alvará é de 31,96€ (anexo 12);
- iv) O CLAC solicita a isenção do pagamento das taxas, no valor referido no ponto anterior;
- v) Dado que o evento se vai realizar antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, pode a Srª Presidente autorizar ao abrigo da urgência, ficando a mesma sujeita a ratificação na próxima reunião de câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

À consideração da Sr^a Presidente.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 29 de abril de 2025:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Exma. Sr.^a Presidente de 29 de abril de 2025, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 13292-2025 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO - CAMPANHA "MAIO, MÊS DO CORAÇÃO" - SOLICITA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

- Da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação, em 23 de abril de 2025:

«Reencaminha-se email recebido da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, com pedido de cedência de parte do recinto da Praça Salgueiro Maia, aproximadamente 40 m2, bem como isenção do pagamento das respetivas taxas, no âmbito da Campanha "maio, mês do Coração".

Solicitam ainda colaboração do município para o apoio logístico, nomeadamente :

- Cedência de cadeiras e mesas;
- Disponibilização de ponto de luz para o insuflável infantil;
- Isenção de taxa de ruído durante o período do evento.

O evento terá lugar no dia 10 de maio, entre as 09h00 e as 12h00.

Coloca-se o assunto à consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 23 de abril de 2025:

«Solicitar informação/cálculo de m2 necessários à instalação dos equipamentos(mesas, tendas e insuflável,..) para o evento. Calcular valor das taxas de ocupação do espaço público a isentar. Obrigada.»

- Da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação, em 24 de abril de 2025:

«Após contacto com a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a mesma informa que necessita de 40 m2 para colocação de mesas e cadeiras e 30 m2 para colocação de insuflável infantil. De acordo com a tabela de taxas em vigor, a previsão total de despesa é de 186,84€:

- colocação de mesas e cadeiras(40 m2 x1,38€=55,20€);
- colocação de insuflável infantil(30 m2 x 3,83€=114,90€);
- Isenção de taxa de ruído-música para aulas de zumba- (16,74€).

De salientar que o evento que já vai na 5.^a edição, tem sido realizado em parceria com o município, no âmbito da prevenção de doenças cardiovasculares.

Pelo exposto, coloca-se o assunto à consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 28 de abril de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

«Sr.^a Presidente, no âmbito da realização da 5.^a edição do evento "Maio, mês do Coração, a realizar no próximo mês de maio, vem a SCME solicitar a isenção de taxas de ocupação do espaço público e especial de ruído, no valor total de 186,84€. Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 9 - 10173-2025 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - INCUMPRIMENTO DO ARTIGO 26.º DO REGULAMENTO - REVERSÃO DO LOTE 8 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01.04.2025

- Da Técnica Superior, Dora Manuel, da Unidade de Serviço Jurídico foi presente a seguinte informação, em 11 de abril de 2025:

«Verificou-se na Informação transcrita na Deliberação de 1 de abril de 2025, que houve um lapso de escrita, onde consta na parte III- Conclusões, alínea b):

“(…) b) A perda parcial do valor prestado a título de caução, correspondente a 5 anos de renda, tendo em conta o incumprimento da obrigação contratual, mais especificamente o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento.(…)”, deverá constar:

“(…) b) A perda parcial do valor prestado a título de caução, correspondente a 3 anos de renda, tendo em conta o incumprimento da obrigação contratual, mais especificamente o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento. (...)”

Assim, solicita-se que a Exma. Câmara Municipal delibere proceder à respetiva correção.

À consideração superior»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 23 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação da reunião ordinária de 01.04.2025, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

PONTO 10 - 1209-2024 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - AUSÊNCIA DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO EM CONSULTA PÚBLICA

A Exma. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, não sendo discutido na presente reunião.

DELIBERAÇÃO:

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 13366-2025 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 22 de abril de 2025:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder ao reforço de pessoal no Agrupamento de Escolas, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de dois (duas) Assistentes Operacionais, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo).»

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 24 de abril de 2025:

«Considerando a movimentação interna de duas assistentes Operacionais, para outros serviços do Município, segue em visualizar a informação da URH, com a proposta de recrutamento de 2 Assistentes Operacionais (Auxiliares Ação Educativa) para o Agrupamento de Escolas, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Em anexo 1, segue a proposta da Sr.ª Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 29 de abril de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 29 de abril de 2025:

«Sr^a Presidente, no seguimento das transições anteriores propõe-se o recrutamento de dois/duas Assistentes Operacionais, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna existente.

Dado estarem reunidos os procedimentos legais e procedimentais exigidos, assim como existir cabimento orçamental para o efeito, propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 30 de abril de 2025:

«Deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 30 de abril de 2025, relativo à Proposta de Recrutamento de Assistentes Operacionais (Educação), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de dois lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 13981-2025 - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENTREGA, REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS INDEVIDA OU ABUSIVAMENTE

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 01 de maio de 2025:

«PROPOSTA

Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente

Considerando:

As alterações introduzidas pelo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (em vigor desde 7 de abril de 2015), adiante designado por CPA, nomeadamente no que se refere ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos administrativos;

A necessidade de elaborar o Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente, tendo em conta:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que consagrou a transferência de competências para os municípios, incluindo a fiscalização, a instrução e a decisão dos procedimentos contraordenacionais rodoviários no que respeita ao estacionamento em vias e espaços públicos dentro das localidades;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

O Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que conferiu às câmaras municipais competência para a fiscalização do estacionamento e aplicação de sanções administrativas, sem necessidade de autorização da administração central; A crescente presença de veículos abandonados e o estacionamento indevido ou abusivo na via pública, os quais comprometem a mobilidade, a segurança rodoviária, a acessibilidade e a qualidade do espaço urbano, representando, ainda, riscos ambientais e para a saúde pública, no caso de veículos em fim de vida;

Propõe-se que, nos termos dos artigos 55.º, 96.º e seguintes do CPA, a Câmara Municipal delibere no sentido de:

1. Aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente, ficando a direção do procedimento a cargo da Senhora Presidente da Câmara, Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA.

2. Determinar que o início do procedimento seja publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal na Internet, nos termos legais, com indicação:

Do órgão que deliberou a abertura do procedimento;

Da data do seu início;

Do objeto do regulamento a elaborar;

Dos meios e prazos para a constituição como interessados e apresentação de contributos por parte dos cidadãos e entidades.

- Da Exma. Sr.ª Presidente, foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para início de procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 12281-2025 - PROPOSTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO RELVADO POR PISO ARTIFICIAL/SINTÉTICO - CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO DESPORTIVO DO BONITO - PROPOSTA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

- Pela bancada do Partido Social Democrata (PSD), foi presente a seguinte proposta, em 8 de abril de 2025:

«Proposta

O atual piso de relva natural, do campo de futebol do estádio municipal, do Complexo Desportivo do Bonito, apresenta atualmente limitações em termos de qualidade, devido à elevada utilização e às dificuldades de manutenção e conservação do piso.

Nestas condições, é necessário proceder à substituição do piso de relva natural do campo de futebol, para que possa acolher nas melhores condições a elevada carga de treinos e jogos a que tem vindo a ser sujeito ao longo do tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Após reuniões com alguns dos representantes dos utilizadores do campo de futebol, consideramos que o atual piso de relva natural deverá ser substituído por um piso de relva sintética, de última geração, de acordo com os seguintes aspetos:

Espaço	Descrição
Introdução	A presente proposta detalha as características técnicas e orçamentais para a construção de um campo de futebol utilizando a tecnologia de relva artificial/sintética 4G. Esta solução representa a vanguarda dos sistemas de relva artificial para prática desportiva, oferecendo rendimento próximo da relva natural, mas sem as necessidades de intensiva manutenção ou utilização de materiais de enchimento;
Estrutura do sistema de 4G	Camada de Base Estrutural: para proporcionar estabilidade estrutural e distribuição uniforme de cargas; Sistema de Drenagem Integrado: funcionando como sistema de drenagem e evacuação das águas pluviais para a rede ou sistema de aproveitamento; Camada de Amortecimento “Elastic Layer”: para absorção de impacto e conforto articular aos atletas; Sistema de Relva Sintética 4G: composto por fibras, sem sistema de enchimento por granulados de borracha ou silicosos (areia);
Atividades	Trabalhos Preparatórios: levantamento topográfico, marcação, desmatação, decapagem e escavação geral para implantação da caixa; Sistema de Drenagem: aplicação de manta geotêxtil, execução de drenos, coletores, ligação à rede pluvial e trabalhos de conexão à rede existente; Camada de Base Estrutural: fornecimento e aplicação de tout-venant, fornecimento e aplicação de gravilha, compactação e nivelamento a laser, ensaios de compactação e permeabilidade; Camada de Amortecimento: fornecimento de granulado, fornecimento de resina poliuretânica, aplicação de elastic layer, testes de absorção de impacto; Sistema de Relva Sintética 4G: fornecimento de relva sintética 4G, instalação com juntas coladas, execução de marcações (futebol 11/7); Certificação e Diversos: testes laboratoriais, certificação FIFA Quality Pro, equipamento de manutenção, formação de pessoal;
Vantagens	Benefícios Técnicos e Desportivos: - Rendimento desportivo superior, com índices de ressaltos de bola e tração similares à relva natural; - Redução comprovada de 25% no risco de lesões comparado com sistemas 3G; - Temperatura superficial até 15°C menor que sistemas com enchimento de SBR; - Uniformidade total da superfície, sem deslocamento de materiais de enchimento; - Manutenção da altura de pelo constante em toda a área de jogo; Benefícios Ambientais: - Eliminação total da dispersão de microplásticos no ambiente; - Redução de 92% na utilização de água comparado com relva natural; - Sistema totalmente reciclável no final da vida útil; - Ausência de necessidade de fertilizantes, pesticidas ou herbicidas; - Menor pegada de carbono ao longo do ciclo de vida do produto; Benefícios Económicos: - Redução de 70% nos custos de manutenção face à relva natural; - Eliminação da necessidade de reposição periódica de materiais de enchimento; - Aumento da taxa de utilização (até 2.500 horas/ano vs. 800 horas/ano da relva

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

	natural); - Vida útil superior a 10 anos com manutenção adequada;
--	--

Face ao exposto, e uma vez que a rubrica se encontra aberta em Orçamento com €1, solicita-se o início dos procedimentos que levem:

1. ao apuramento dos custos da substituição do atual campo relvado por um relvado sintético;
2. ao lançamento de um procedimento concursal para a sua aquisição;
3. à necessária Alteração Orçamental.

Agradecemos a melhor atenção a este assunto.

P' Vereação do PSD

Rui Madeira»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 22 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta para substituição do piso relvado por piso artificial/sintético, no campo de futebol do complexo desportivo do Bonito, conforme informação dos serviços.

Com 4 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Srs. Rui Claudino, Rui Gonçalves e Ana Casação e 1 voto da eleita do Partido Chega, agora Independente Vereadora Sr.ª Vânia Bandeira, e 3 abstenções dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 13766-2025 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MLP

A Exma. Presidente suspendeu a Reunião por 1 hora e 36 minutos.

A Exma. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, não sendo discutido na presente reunião.

DELIBERAÇÃO:

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 13789-2025 - EDITAL DE DELIBERAÇÕES DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24.04.2025

Da Assembleia Municipal, foi presente, em 29 de abril de 2025, o edital de deliberações referente à sessão de 24 de abril de 2025.

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento do edital de deliberações da sessão da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2025, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS**PONTO 16 - 12973-2025 - ANÁLISE DO 2º PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA "ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2017 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA - EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO"**

- Do Técnico Superior Pedro Miguel Freire, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 02 de maio de 2025:

«A firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., apresentou em 16/04/2025 o 2.º pedido de suspensão da empreitada referente a "Alvará de Loteamento 01/2017 – Quinta de Santo António – Casal da Galharda – Execução Parcial das Obras de Urbanização", por um período de 60 dias (Anexo 2).

Após a retoma da empreitada em 17/02/2025, na sequência de uma suspensão anterior (02/08/2024 a 17/02/2025) motivada pela reformulação dos projetos de ITUR, Rede de Gás e Rede Elétrica, continuam a verificar-se impedimentos de natureza técnica e operacionais que inviabilizam o normal desenvolvimento dos trabalhos, destacando-se os seguintes:

1.

Necessidade de efetuar a poda e transporte das oliveiras existentes no Lote 1, impedindo a preparação e execução de trabalhos na respetiva área;

2.

Ocupação na zona de intervenção com o estaleiro da obra da nova esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP), Lote 18, inviabilizando o acesso à área;

3.

Impossibilidade de execução da Rede Elétrica, devido à não designação do fiscal da E-Redes e à ausência da reunião técnica de arranque, imprescindível para iniciar os trabalhos de vala técnica e posterior instalação das redes de baixa e média tensão, bem como da iluminação pública.

Relativamente à execução da infraestrutura elétrica, cumpre informar que foram já efetuadas diligências junto da E-Redes, nomeadamente o envio de documentação relativa à entidade executante, bem como dos elementos solicitados referentes ao projetista, com vista a permitir o seguimento do processo junto da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG). Ainda assim, a ausência de resposta e de designação formal do fiscal da E-Redes continua a constituir um bloqueio à execução dos trabalhos.

Cumpre ainda referir que a execução das redes de gás, ITUR e telecomunicações se encontra dependente da instalação da infraestrutura elétrica, conforme definido em projeto, pelo facto de partilharem a mesma vala técnica. Esta condição torna impossível, em termos técnicos, o avanço autónomo dessas frentes de trabalho.

A alínea a), do artigo 297.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), determina que a execução das prestações que constituem o objeto do contrato pode ser

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

suspensão com fundamento na “impossibilidade temporária de cumprimento do contrato”.

Atendendo ao exposto, com o intuito de se poder instruir o respetivo auto de suspensão, propõem-se o seguinte:

Decidir-se em comum acordo, proceder à suspensão da obra a partir do dia 16 de abril de 2025, por um período estimado de 60 dias, prorrogável até que estejam reunidas todas as condições técnicas e operacionais necessárias à retoma dos trabalhos.

À consideração superior,»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão da obra a partir do dia 16 de abril de 2025, por um período estimado de 60 dias, prorrogável até que estejam reunidas todas as condições técnicas e operacionais necessárias à retoma dos trabalhos, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 6404-2025 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS" - ANÁLISE DE PARECER DA FISCALIZAÇÃO E PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A Exma. Presidente suspendeu a Reunião por 07 minutos.

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 05 de maio de 2025:

«Vem a firma Manteivias, Entidade Executante da empreitada de “Construção de 8 blocos de habitação de custos controlados e obras de urbanização do loteamento-Ruas Cor. Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, apresentar exposições referentes aos painéis de fachada em betão pré-fabricado, previstos no projeto, reivindicando trabalhos complementares, tendo ainda apresentado um novo plano de trabalhos.

Da análise efetuada aos documentos apresentados por estes Serviços, tendo ainda em consideração os respetivos pareceres da Fiscalização contratada, bem como do responsável pela execução do projeto, informa-se o seguinte:

1 - Trabalhos complementares:

A Entidade Executante apresenta trabalhos complementares no valor de 263 787,37€ referentes aos painéis de fachada em betão pré-fabricado, por entender que o modo de execução de trabalho e as condições de montagem do material por parte do fabricante/fornecedor (Farcimar), diferem do previsto no projeto de execução (Vigobloco), sendo esta marca uma referência usada nas peças de projeto, unicamente como padrão de qualidade, indicação de características gerais e como obrigatoriedade de aplicação de produtos homologados, e nunca a obrigatoriedade de ser esta a aplicar em obra.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Tanto o projetista, como a equipa técnica da Fiscalização contratada, discordam do fundamento apresentado pelo empreiteiro, pois consideram que a solução de montagem

“Farcimar” proposta é equivalente à solução preconizada em projeto (Vigobloco), tendo a mesma sido aprovada pelo projetista como uma preparação da obra e não como uma alteração ao projeto.

De referir que estes Serviços concordam com os pareceres da Fiscalização contratada e do projetista.

2 - Novo Plano de Trabalhos de Execução da Obra

A Entidade Executante apresenta um novo plano de trabalhos com um prolongamento do prazo de execução da obra em mais treze (13) meses, justificando ser o prazo necessário para o fabrico e montagem dos painéis de fachada em betão pré-fabricado.

Da análise efetuada ao processo, verifica-se que:

- o atraso no fornecimento e execução dos painéis de fachada em betão pré-fabricado devese a factos imputáveis ao empreiteiro, por ter insistido em tempo excessivo que a solução preconizada no caderno de encargos não era exequível, tendo-se vindo a se confirmar que a solução do projeto é exequível. Reforça-se ainda que na fase do concurso e durante o período de apresentação de Erros e Omissões, não houve apresentação de quaisquer dúvidas sobre a solução de painéis pré-fabricados do projeto, por qualquer das empresas concorrentes, incluindo a Entidade Executante, tendo esta apresentado um valor para a sua execução.

- De acordo com as informações da Fiscalização contratada, o atraso verificado na obra, devese ainda a outros fatores imputáveis ao empreiteiro, nomeadamente, falta de mobilização de meios suficiente e adequados à dimensão da obra.

Conforme o plano de trabalhos em vigor, o fornecimento e execução dos painéis de fachada em betão pré-fabricado deveria ter sido iniciado em 05 de agosto de 2024 e terminado em 21 de fevereiro de 2025, sendo que os trabalhos ainda não foram iniciados.

Importa ainda salientar que o prolongamento do prazo de execução proposto pela Entidade Executante, compromete seriamente o cronograma de financiamento da empreitada, colocando em risco o cumprimento dos prazos contratualmente estabelecidos com as entidades financiadoras, o que poderá resultar em constrangimentos financeiros de elevada gravidade para o Dono da Obra, tornando a situação insustentável do ponto de vista da gestão orçamental.

Pelo exposto, propõe-se para a decisão da deliberação da Ex.ma Câmara:

- Rejeitar a proposta dos trabalhos complementares apresentada;
- Rejeitar o novo plano de trabalhos proposto;
- Notificar a Entidade Executante, a apresentar um plano de trabalhos ajustado e implementar todas as medidas necessárias, de modo a recuperar o atraso verificado e a cumprir o prazo de execução contratualizado;
- Aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, com efeito desde o dia 22 de fevereiro de 2025 inclusive, nos termos do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como na cláusula 11ª do Caderno de Encargos posto a concurso, correspondente ao valor de 1‰ do preço contratual inicial, sendo que se tratando de incumprimento de prazos parciais de execução, o valor é reduzido a metade, ou seja, 3 969,58€/dia ((valor da adjudicação: 7939157,30*1‰) /2= 3969,58).

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Mais se informa que, de acordo com o n.º 3 do artigo 403.º do CCP, bem como o n.º 3 da cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, “o empreiteiro tem direito ao reembolso das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento de prazos parciais de execução da obra quando recupere o atraso na execução dos trabalhos e a obra seja concluída dentro do prazo de execução do contrato”, pelo que se considera, caso recupere o atraso na execução dos trabalhos e a obra for concluída dentro do prazo de execução do contrato, o empreiteiro terá direito ao reembolso das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento.

À Consideração de V. Ex^a.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proceder de acordo com a informação técnica e rejeitar a proposta dos trabalhos complementares apresentada; rejeitar o novo plano de trabalhos proposto; notificar a Entidade Executante a apresentar um plano de trabalhos ajustado e implementar todas as medidas necessárias, de modo a recuperar o atraso verificado e a cumprir o prazo de execução contratualizado e a aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, com efeito desde o dia 22 de fevereiro de 2025 inclusive, nos termos do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como na cláusula 11ª do Caderno de Encargos posto a concurso, correspondente ao valor de 1‰ do preço contratual inicial, sendo que se tratando de incumprimento de prazos parciais de execução, o valor é reduzido a metade, ou seja, 3 969,58€/dia ((valor da adjudicação: 7939157,30*1‰) /2= 3969,58), conforme informação dos serviços.

- Com 4 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vice-Presidente, Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente, e 1 voto da eleita do Partido Chega, agora Independente, Vereadora Sr.^a Vânia Bandeja e 3 abstenções dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Srs. Rui Claudino, Rui Gonçalves e Ana Casação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 13761-2025 - "ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN" - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA

A Exma. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, não sendo discutido na presente reunião.

DELIBERAÇÃO:

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

OBRAS PARTICULARES**PONTO 19 - 36358-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 55/2024 - JOÃO ANTÓNIO DA CRUZ - RUA NOVA DO ALTINHO, N.º 7 - LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES DE MORADIA - APROVAÇÃO FINAL**

- Do Técnico Superior, Adriano Vasconcelos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. ☒ Em face da aprovação do projeto de arquitetura e tendo sido apresentados os projetos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer APROVAÇÃO FINAL, englobando todos os projetos que foram apresentados.

2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

☒ o fornecimento de energia elétrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Elétrica de Serviço Público.

☐ do parecer da Delegação de Saúde.

☐ do parecer da ANPC.

☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitetura.

☐ O solicitado na informação de especialidades.

☐ O solicitado na informação de arquitetura

☐

3. ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:

☒ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

☒ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

☒ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

☐ Plano de Segurança e Saúde.

☒ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.

☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.

☒ Comprovativo de contratação do diretor de obra

☐

5. ☒ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☐ Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

7. ☒ Deverá ser informado:

☒ Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RMUE.

☒ Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

☒ Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

O Engenheiro»

- Da Chefe de Unidade, Sandra Cristina Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 21 de abril de 2025:

«No seguimento da anterior aprovação do projeto de Arquitetura, foram apresentados projetos de especialidades os quais mereceram parecer favorável destes Serviços, conforme informação técnica prestada no anexo nº 17, pelo que se propõe que seja presente à reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final.

À Consideração de v. Exa.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 21 de abril de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação final relativa ao Processo de Obras n.º 55/2024, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 - 6134-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 15/2021 - RICARDO SILVA DUARTE RUFINO DOS SANTOS - RUA GIL VICENTE, 12 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS - ALTERAÇÃO - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA - APROVAÇÃO FINAL

- Do Técnico Superior, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 30 de abril de 2025:

«Descrição do Projeto

O projeto apresentado é referente a alterações em obra relativa à construção de moradia unifamiliar, anexo e muros no local acima indicado e integrante do alvará de loteamento n.º 5/1992.

As presentes alterações, surgem como opção em curso na obra, representando apenas a abertura de um vão de porta de um pátio para o logradouro do lote e de alteração do material da cobertura do anexo. Também se verificam alterações no muro exterior confinante com a via pública nomeadamente na localização das caixas técnicas.

Não tem alterações de implantação nem aumento de áreas.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Enquadramento Legal

Verifica-se o cumprimento e enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente não revelando diferenças significativas quanto ao projeto inicialmente aprovada.

Conclusão

A análise feita por estes serviços o parecer é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Para as alterações subtidas, não se justifica a entrega de novos projetos de especialidades, podendo considerar-se a aprovação final.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião. Juntar igualmente o relatório do MGD 34374/24, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação final relativa ao Processo de Obras n.º 15/2021, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21 - 5264-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 13/2024 - JOÃO FILIPE RODRIGUES PEDRO - RUA INFANTE SAGRES, 45 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO EM MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA - APROVAÇÃO FINAL

- Do Técnico Superior, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 30 de abril de 2025:

«Descrição do Projeto

O projeto apresentado é referente a legalização de alterações efetuadas durante o curso de obra isenta de controlo prévio (registo MGD n.º 10629).

Entrega o requerente, esclarecimentos solicitados relativamente a diferenças detetadas em obra, mais concretamente no muro confinante com a via pública e na soleira do portão de acesso automóvel.

É justificado um ligeiro suporte de terras motivada pelo pendente natural do terreno deste lote, assim como da cota da plataforma de implantação da moradia. Em concordância com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 32º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) e uma vez que não agrava a aparência global em harmonia com a construção em causa e as de vizinhança, entendo ser de aceitar, salvo melhor opinião, a diferença apresentada para o muro. Quanto à diferença verificada na soleira de entrada automóvel, a mesma já foi retificada conforme indicação dos nossos serviços e nesta proposta apresentada com o compromisso do técnico autor do projeto de arquitetura.

Entrega também outros elementos solicitados, que se encontravam em falta, relativos à acessibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Enquadramento Legal

Verifica-se o cumprimento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento no prédio em está inserido assim como na área urbana envolvente.

Conclusão

A análise feita por estes serviços o parecer é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Para as alterações subtidas, não se justifica a entrega de novos projetos de especialidades, podendo considerar-se a aprovação final.

À consideração superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação final relativa ao Processo de Obras n.º 13/2024, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22 - 5863-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 9/2025 - WONDERCOM, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA - ZONA INDUSTRIAL, LOTE I - 5 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM FACHADA - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA - APROVAÇÃO FINAL

- Do Técnico Superior, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 29 de abril de 2025:

«Descrição do Projeto

A presente proposta respeita à legalização de alterações efetuadas na fachada de um armazém industrial, sito no local acima mencionado. Em concreto, as intervenções consistiram na abertura de vão na fachada principal do edifício, com o objetivo de permitir a entrada de luz natural nos espaços de trabalho afetos à atividade desenvolvida.

As alterações em causa já se encontram executadas, tendo resultado de uma intervenção realizada no âmbito do processo de obra n.º 13/2023.

Enquadramento Legal

O projeto apresentado encontra-se em conformidade com as disposições do Plano Diretor Municipal e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta insere-se de forma natural na envolvente urbana, respeitando a linguagem arquitetónica e o contexto da zona industrial.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 10 - reunião de 08-05-2025

Conclusão

Face à análise efetuada, entende-se que o projeto de arquitetura reúne as condições para ser aprovado.

Tendo em conta que os trabalhos já foram executados e dado o facto de não envolver a estrutura do edifício, considera-se não ser necessária a apresentação de projetos de especialidades, podendo ser efetuada a aprovação final.

À consideração superior»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 02 de maio de 2025:

«À reunião, Remeter não só os docs mencionados nas informações, mas também o relatório do MGD 424/25, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação final relativa ao Processo de Obras n.º 09/2025, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO****ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Carvalho Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior